



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, **JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

ATA e PARECER n.º 08/2025

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, durante a sessão ordinária, reuniram-se os Vereadores desta Comissão Permanente para analisarem o **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.337/2025**, que autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 507.428,19 (quinhentos e sete mil quatrocentos e vinte e oito reais e dezenove centavos). Após análises, a Relatora expôs seu voto **favorável** à tramitação. Assim, após deliberação, o **PARECER FOI FAVORÁVEL** à tramitação no Plenário desta Casa de Leis para o citado anteprojeto de lei, por entenderem que o mesmo apresenta legalidade, fundamento lógico e obedece às normas e técnicas legislativas. Nada mais havendo para ser tratado, foi lavrada a presente ata/parecer.


Vilma Aparecida Ferreira
Relatora

Pelas conclusões da Relatora:


Marcio Roberto de Oliveira
Presidente


Solange Aparecida Santos Adronski
Vice-Presidente